

**Linhas Gerais do  
Desenvolvimento a Médio e  
Longo Prazo do Ensino  
Superior de Macau  
( 2021 - 2030 )**

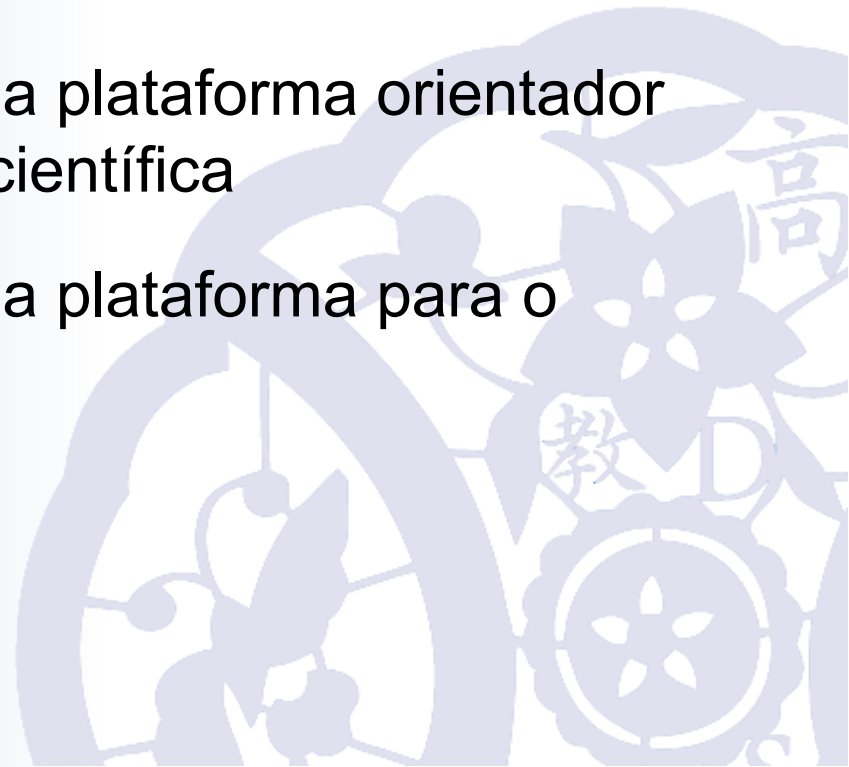
2020.12.28



# Objectivos globais

## Três objectivos globais:

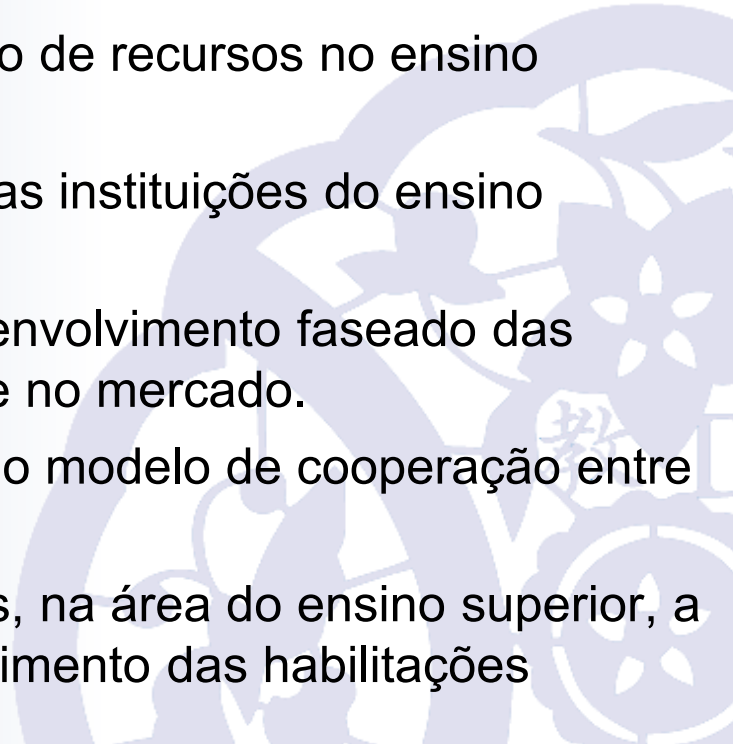
- **Objectivo global 1:** Criação da plataforma de formação dos quadros qualificados
- **Objectivo global 2:** Criação da plataforma orientador de investigação académica e científica
- **Objectivo global 3:** Criação da plataforma para o desenvolvimento da RAEM



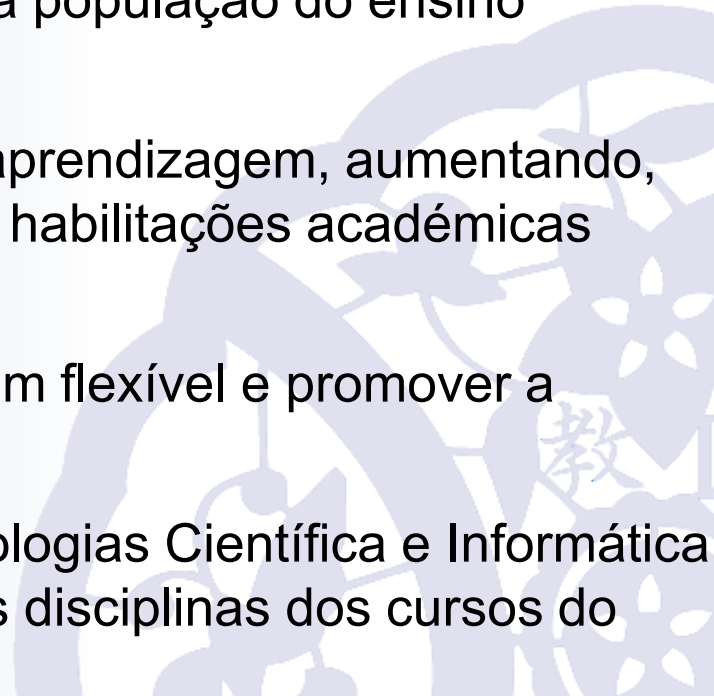
# Rumo do desenvolvimento

- **Oito rumos do desenvolvimento:**
  - Rumo 1: Melhoramento da estrutura dos mecanismos
  - Rumo 2: Alargamento adequado da escala de estudantes e optimização das fontes de estudantes e da estrutura dos cursos
  - Rumo 3: Incentivo ao desenvolvimento das instituições do ensino superior e à partilha dos recursos
  - Rumo 4: Garantia do aumento da qualidade do ensino superior
  - Rumo 5: Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes
  - Rumo 6: Reforço do nível dos profissionais das instituições do ensino superior
  - Rumo 7: Promoção da inovação das investigações científicas e do desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação
  - Rumo 8: Aproveitamento das oportunidades da cooperação regional para ampliar o espaço de desenvolvimento

# Rumo 1: Melhoramento da estrutura dos mecanismos

- Efectuar, em tempo oportuno, a revisão do diploma do sistema do ensino superior e o seu aperfeiçoamento
  - Promover, de forma plena, o sistema da avaliação da qualidade
  - Apoiar as instituições do ensino superior a aperfeiçoarem o nível da governação interna
  - Aperfeiçoar o mecanismo de investimento de recursos no ensino superior
  - Reforçar o mecanismo de contacto com as instituições do ensino superior
  - Criar e aperfeiçoar o mecanismo do desenvolvimento faseado das instituições do ensino superior, com base no mercado.
  - Expandir, de forma mais ampla e global, o modelo de cooperação entre estabelecimentos do ensino superior
  - Alargar a cooperação com outras regiões, na área do ensino superior, a fim de aumentar, ainda mais, o reconhecimento das habilitações académicas locais no exterior.
- 

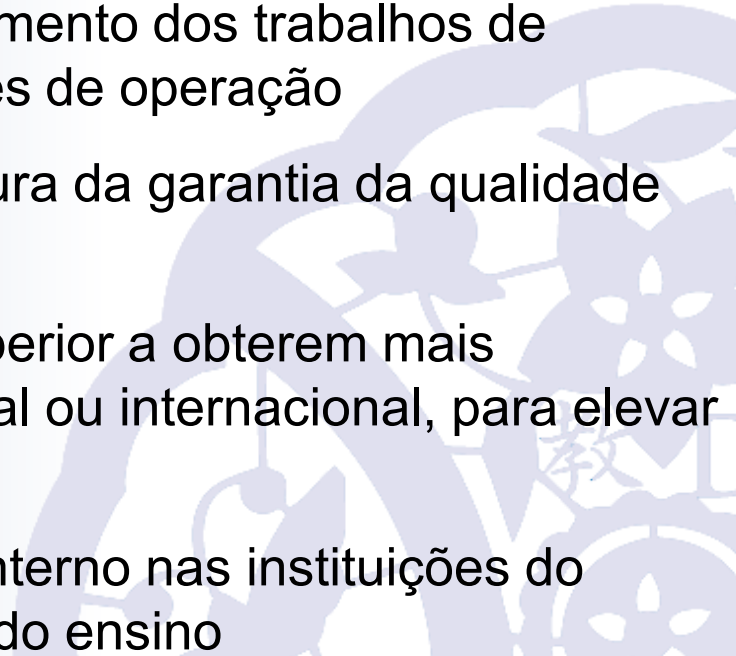
## Rumo 2: Alargamento adequado da escala de estudantes e optimização das fontes de estudantes e da estrutura dos cursos

- Planear uma escala razoável de formação de talentos do ensino superior, aumentando, de forma gradual, o número de estudantes do ensino superior
  - Optimizar a estrutura e nível dos cursos do ensino superior, as estruturas da fonte dos estudantes e da população do ensino superior de Macau
  - Promover uma sociedade dedicada à aprendizagem, aumentando, assim, a taxa de residentes locais com habilitações académicas superiores
  - Adoptar-se um modelo de aprendizagem flexível e promover a mobilidade dos estudantes
  - Criar novos cursos nas áreas de Tecnologias Científica e Informática e aperfeiçoar a estrutura das áreas das disciplinas dos cursos do ensino superior
- 

## Rumo 3: Incentivo ao desenvolvimento das instituições do ensino superior e à partilha dos recursos

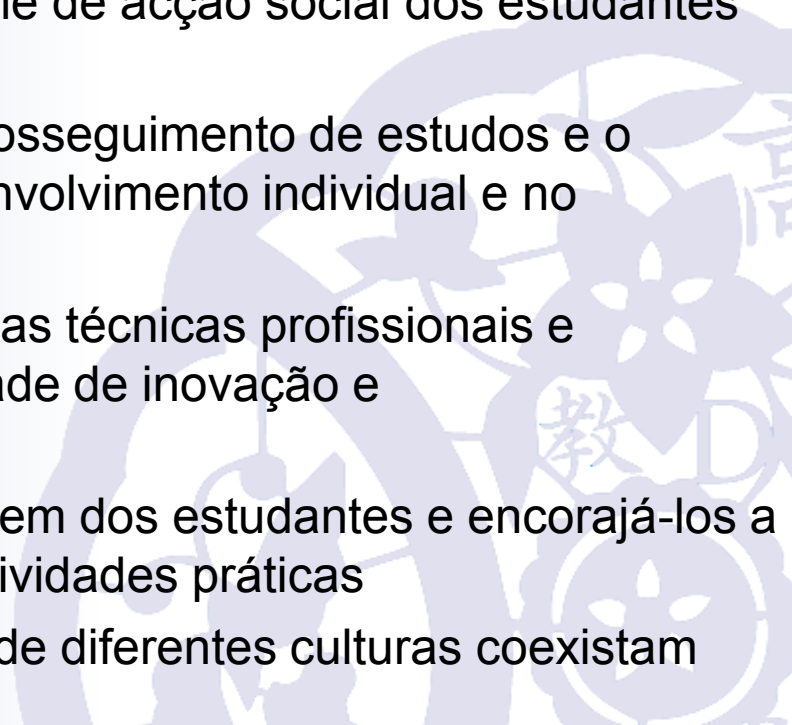
- Apoiar as instituições do ensino superior para aumentarem o nível do ensino e da investigação científica
- Criar condições para que as instituições do ensino superior aperfeiçoem as instalações e equipamentos de ensino
- É promovida a criação das disciplinas privilegiadas nas instituições do ensino superior, em particular, nas áreas da língua portuguesa, da gestão turística, da medicina tradicional chinesa e da microelectrónica
- Coordenar os recursos partilhados das instituições e a complementaridade mútua de vantagens entre as instituições do ensino superior, para um desenvolvimento divergente.
- Aperfeiçoar o regime de financiamento às instituições do ensino superior e estimular a criação de um regime de fiscalização financeira interna e externa.
- Promover o desenvolvimento da colaboração e coordenação entre o ensino superior, o não superior e o técnico-profissional
- Promover a complementaridade mútua entre os cursos do ensino superior não locais e os cursos locais.

## Rumo 4: Garantia do aumento da qualidade do ensino superior

- Apoiar as instituições do ensino superior a desenvolverem vários trabalhos de avaliação
  - Criar condições para aumentar os conhecimentos profissionais e técnicos do pessoal das instituições do ensino superior
  - Aperfeiçoar, de forma contínua, o tratamento dos trabalhos de avaliação da qualidade e as orientações de operação
  - Promover a criação e o reforço da cultura da garantia da qualidade nas instituições do ensino superior
  - Incentivar as instituições do ensino superior a obterem mais acreditação profissional, a nível regional ou internacional, para elevar o nível de reconhecimento
  - Apoiar o estabelecimento do sistema interno nas instituições do ensino superior, para melhorar o nível do ensino
- 



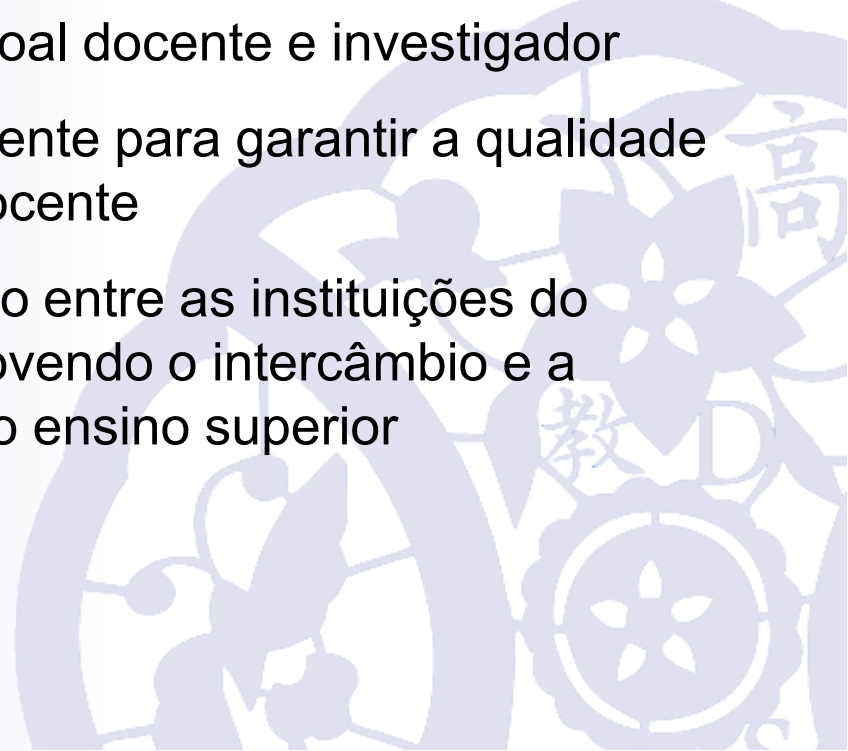
# Rumo 5: Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes

- Aprofundar os conhecimentos sobre a Constituição, a Lei Básica, as situações nacional e regional e o ambiente internacional
  - Cultivar os sentimentos de amor pela Pátria e por Macau e reforçar o sentido de pertença nacional e de responsabilidade social.
  - Apoiar os estudantes a frequentarem cursos, e aperfeiçoar o sistema de concessão de apoios financeiros e o regime de acção social dos estudantes do ensino superior
  - Fornecer diversas informações sobre o prosseguimento de estudos e o emprego, e apoiar os estudantes no desenvolvimento individual e no planeamento da sua carreira
  - Incentivar os estudantes a elevarem as suas técnicas profissionais e qualidade geral para dinamizar a capacidade de inovação e empreendedorismo
  - Enriquecer as experiências de aprendizagem dos estudantes e encorajá-los a fazerem mais intercâmbios, estágios e actividades práticas
  - Promover a construção de um *campus* onde diferentes culturas coexistam harmoniosamente
- 

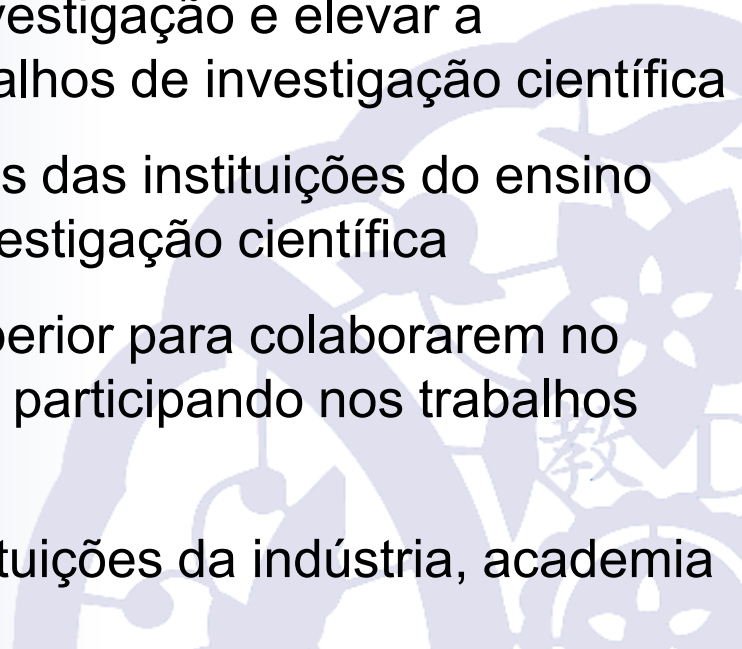


## Rumo 6: Reforço do nível dos profissionais das instituições do ensino superior

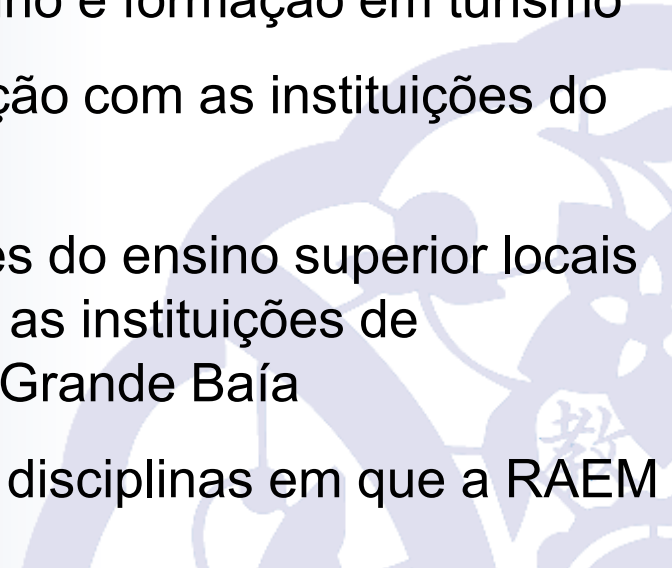
- Apoiar o pessoal das instituições do ensino superior no desenvolvimento profissional e elevar os níveis de gestão, ensino e investigação científica
- Estabelecer a plataforma de divulgação dos resultados académicos de alto nível, para estimular o desenvolvimento activo dos trabalhos académicos e de investigação do pessoal docente e investigador
- Aperfeiçoar a estrutura do pessoal docente para garantir a qualidade do ensino e a estabilização do corpo docente
- Incentivar o intercâmbio e a cooperação entre as instituições do ensino superior e as do exterior, promovendo o intercâmbio e a mobilidade dos quadros qualificados do ensino superior



## **Rumo 7: Promoção da inovação das investigações científicas e do desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação**

- Apoiar o desenvolvimento de estudos académicos e investigação científica das instituições do ensino superior, e realizar os projectos de estudo com alto nível e qualidade
  - Apoiar as instituições do ensino superior no desenvolvimento da integração da indústria, academia e investigação e elevar a capacidade de transformação dos trabalhos de investigação científica
  - Alargar as áreas de partilha de recursos das instituições do ensino superior no âmbito académico e de investigação científica
  - Promover as instituições do ensino superior para colaborarem no desenvolvimento da cidade inteligente, participando nos trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM
  - Promover a coordenação entre as instituições da indústria, academia e investigação
- 

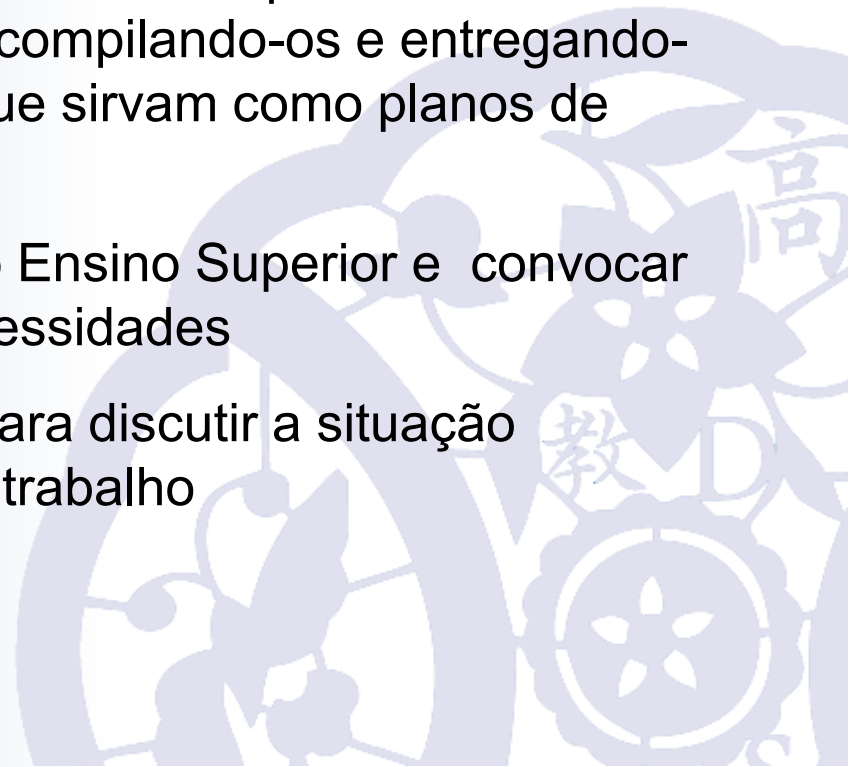
## Rumo 8: Aproveitamento das oportunidades da cooperação regional para ampliar o espaço de desenvolvimento

- Promover as instituições do ensino superior a participarem activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau
  - Consolidar e reforçar o sistema do ensino da RAEM nas áreas dos estudos de chinês-português e do ensino e formação em turismo
  - Aprofundar o intercâmbio e a cooperação com as instituições do ensino superior do exterior
  - Promover a ligação entre as instituições do ensino superior locais e as instituições do ensino superior ou as instituições de investigação científica das cidades da Grande Baía
  - Desenvolver a influência das áreas de disciplinas em que a RAEM tem vantagem
- 

# Trabalhos para acompanhamento

- **Mecanismo de implementação**

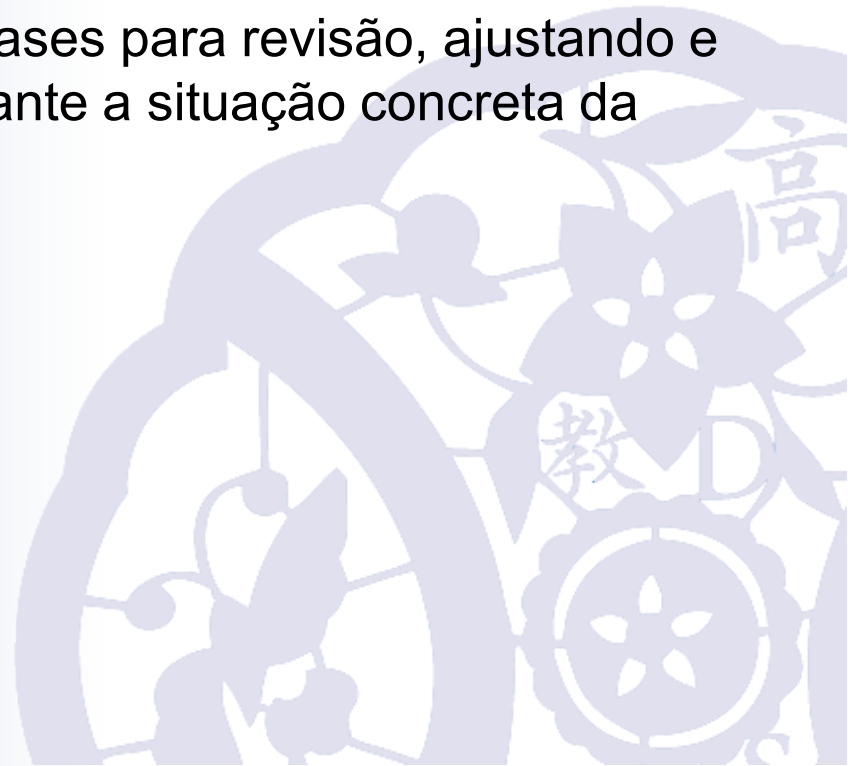
- Integrar, conforme o progresso e de forma faseada, os trabalhos destas “Linhas Gerais” nas Linhas de Acção Governativa
- Criar um mecanismo de coordenação. Recolher periodicamente os planos dos trabalhos desenvolvidos, compilando-os e entregando-os aos serviços competentes, para que sirvam como planos de contingência
- Apresentar relatórios ao Conselho do Ensino Superior e convocar reuniões temáticas, conforme as necessidades
- Realizar reuniões com as unidades para discutir a situação concreta da execução dos planos de trabalho



# Trabalhos para acompanhamento

- **Mecanismo de avaliação**

- Monitorização regular: recolher periodicamente os planos de trabalho e as situações de execução das unidades e proceder à sua conclusão
- Conclusão faseada: dividir em duas fases para revisão, ajustando e optimizando as “linhas gerais” consoante a situação concreta da sociedade e as suas políticas



Obrigado !

